



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 242/2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008 e no Parecer Jurídico CMI AT 127/2011, de 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

tornar sem efeito as Portarias 243/2009 e 266/2009, que, em relação à servidora **LILIAM GOUDIM SILVA**, matrícula 0938, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo II, respectivamente:

I - posicionou o seu vencimento no padrão "A" do nível IV do Quadro de Composição de Níveis e Vencimentos de que trata o Anexo II da Lei Municipal 2.425;

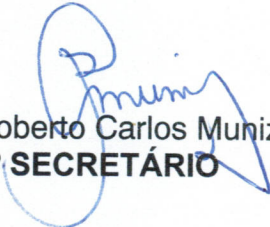
II - atribuiu Grau "II" - Progressão Horizontal - ao seu respectivo nível de vencimento.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de agosto de 2011.

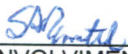

Nardiyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovani Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 21 / 12 / 2011


GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS